



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO N.º 60/16.

Nos termos do art. 157 "i" do regimento interno da casa, indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine o Departamento competente, as providências que se fizerem necessárias no sentido da lavagem semanalmente a quadra esportiva localizada no CSU - Centro Social Urbano Padre Anchieta.

Justificação:

É necessária a lavagem de pelo menos uma vez por semana, pois esta se encontra sem condições para a prática de esportes, por causa da quantidade de sujeira.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 22 de novembro de 2016.

Mari Claudete Batista de Oliveira
Vereadora (PP)